

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 240

São Paulo

quarta-feira, 19 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-12-84

No processo administrativo SSP-6.037-83 - I e II vols. em que é indiciado MILTON BISPO DOS SANTOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e da manifestação do Assessor Jurídico-Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação irrogada ao indiciado Milton Bispo dos Santos, RG 8.163.517, ex-Carceiro do QSSP, o que acarretaria a aplicação da pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, VI, da L.C.207-79. Entretanto, deixo de aplicar a referida pena por ter sido demitido por decisão publicada no órgão oficial em 18-4-84. Determino, no entanto, que sejam procedidas as anotações pertinentes no prontuário do ex-agente policial, em defesa dos interesses da Administração."

No processo PGE-88.792-84-SJ c/ap. DRECAP-2-96-79-SE, em que ZULMIRA SIMÕES solicita licença-prêmio em pecúnia: "À vista do parecer PA-3 325-84, da Procuradoria Administrativa, cujas conclusões foram adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, bem assim do parecer 2.178-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada como se a mim fora dirigido, para, no mérito, deferir-lhe, autorizando o pagamento requerido de concessão em pecúnia da metade do período de licença-prêmio."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 18-12-84

REMOVENDO,

com fundamento no art.153, parágrafo único, do Código Judiciário, os béis:

OSVALDO DA SILVA RICO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial), para o de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Santana (entrância especial);

WALDEMAR NOGUEIRA FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Capital (entrância especial).

PROMOVENDO,

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os béis:

ELCIO MIRAGAIA DE SOUSA NOGUEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	13
Saúde	23
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	27
Administração	28
Trabalho	35
Cultura	35
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	35
Esportes e Turismo	35
Interior	35
Negócios Metropolitanos	35
Universidades	
Universidade de São Paulo	36
Universidade Estadual Paulista	36

WILSON BARREIRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Especial de Menores do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

ANTONIO LUIS DE CARVALHO VIANA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

HÉLIO LOBO JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

GILBERTO DE SOUZA MOREIRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

JOSÉ RENATO NALINI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

OLDEMAR AZEVEDO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial);

CLAUDIO DOS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara do Juri do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

FERNANDO JOSÉ REZENDE PANATTONI, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Santo André (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho (entrância especial);

RUBENS CAMARGO MELLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

pelo critério de merecimento

RENZO LEONARDI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Capital (entrância especial);

MARCIO ORLANDO BARTOLI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

ELZEÁRIO HONÓRIO SAMPALHO ALVES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial);

SAMUEL ALVES DE MELO JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

RADISLAU LAMOTTA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

EDGARD CRUZ COELHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

ANTONIO MARIA LOPES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

PAULO HATANAKA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Mauá (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

ARTHUR ALLEGRETTI JOLY, do cargo de Juiz de Direito de Descalvado (1ª entrância), do de Juiz de Direito da 1ª Vara de Cotia (2ª entrância);

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, do cargo de Juiz de Direito de Mirandópolis (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Indaiatuba (2ª entrância);

WALDOMIRO DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Eldorado Paulista (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Embu, de Itapeverica da Serra (2ª entrância);

FERMINO MAGRANI FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Cunha (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Leme (2ª entrância);

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito de Paraibuna (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Tatuapé (2ª entrância);

FRANCISCO OLAVO GUIMARÃES PERET FILHO, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Piquete, de Lorendina (entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Tatuapé (2ª entrância);

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito de Nhandeara (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Andradina (2ª entrância);

pelo critério de antiguidade

ANTÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito de Junqueirópolis (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Tietê (2ª entrância);

EDSON REIS JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Promissão (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Indaiatuba (2ª entrância);

GERALDO BAGELA VIEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Miracatu (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Cruzeiro (2ª entrância);

WANDERLEY DOMINGOS CARRARA, do cargo de Juiz de Direito de Itapeví, de Cotia (2ª entrância);

WELINGTON MATA DA ROCHA, do cargo de Juiz de Direito de Ganandia (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Penapolis (2ª entrância);

JOSE CAETANO GRAZIOSI, do cargo de Juiz de Direito de Cerqueira Cesar (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Novo Horizonte (2ª entrância);

com fundamento no art.149, do Código Judiciário, os béis:

pelo critério de antiguidade

DONIZETE APARECIDO PINHEIRO DA SILVEIRA, do cargo de 2ª Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), ao de Juiz de Direito de Pacaembu (1ª entrância);

OSVALDO PALOTTI JUNIOR, do cargo de 6ª Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Aragatuba), ao de Juiz de Direito de Ribeirão Bonito (1ª entrância);

LUIZ DE NAZARENO SILVA, ao cargo de 1ª Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), ao de Juiz de Direito de Jardinópolis (1ª entrância);

WANDERLEY DOMINGOS CARRARA, do cargo de Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Aguiá, de São João da Boa Vista (1ª entrância);

RUBENS GUNTHER, do cargo de 11ª Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Juquiá (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

VENICIO ANTONIO DE PAULA SALLES, do cargo de 4ª Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Dois Córregos (1ª entrância);

NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA, do cargo de 5ª Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Cerquilho, de Tietê (1ª entrância);

LUIZ SÉRGIO PIERONI, do cargo de 1ª Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), ao de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância);

LUIZ GERALDO CUNHA MALHEIRO, do cargo de 3ª Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Miguelópolis (1ª entrância);

LUIZ TOLOZA NETO, do cargo de 1ª Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Guarã, de Ituverava (1ª entrância).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 18-12-84

CONCEDENDO

a medalha "Valor Militar, em prata, nos termos dos arts. 59, § 1º e 10, da Lei 2.248-53, aos seguintes oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 20 anos nas fileiras daquela Corporação:

Ten Cel PM

458-8 CÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, do CSM/O;
20 310-6 ARNALDO PAGAN, da DP;

Major PM

12 577-6 LEÃO GONÇALVES FERREIRA, da DP;
20 286-0 EURICO ALVES COSTA, do CPA/I-5;
25 940-3 ALOISIO PEDRO NOVELLI, do CPA/I-4;
25 975-6 JOSÉ IRINEU DE SOUZA CLESC, do R Pol Mont 9de Julho;
25 990-0 RAUL NOGUEIRA, da 1ª CIPGd;
26 000-2 VALDEMAR LOPES, do 17º BPM/I;
26 009-6 EDMUNDO ZABORSKI, do 109 GI;

Capitão PM

30 685-1 ORLANDO DA SILVA MARCONDES, do 11º BPM/M;
73 950-2 RUBENS JOSÉ DA ROCHA, da DP;
74 213-9 ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRADO, da DP;

1º Ten QOEPM

14 972-1 ANTONIO DOMINGOS SACCO, do C Mús;

1º Ten QOAPM

72 443-2 AVELINO GONÇALVES, da AG;

2º Ten QOEPM

69 100-3 WALMIR VASCONCELLOS XAVIER, do 29 BPM/I;
70 108-4 MIGUEL DOS SANTOS ALVES, do 15º BPM/M;
74 298-8 NIRE PEREIRA COSTA, do 19 GI;

Subten PM

2 084-2 PAULO DE OLIVEIRA BRAGA, do CFAP;
22 163-5 LAERTE JANUÁRIO DE MORAES, do 10º BPM/I;

1º Sgt PM

20 484-6 MAURO FORTIM, do CSM/Int;
21 896-8 ANTONIO PONTIFÉRELE SOBRINHO, do CSM/MB;
22 625-4 ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, do 6º GI;
22 634-3 MANOEL ALVES VIEIRA, da AG;
22 648-3 JARBAS COLFERAI, do 6º GI;
23 643-8 EUCLIDES DUARTE FERREIRA, da AG;
25 433-9 CLÓVIS DO NASCIMENTO, da AG;
25 909-8 ANTONIO RAMOS DE LARA, do 6º GI;
26 378-8 JAIME CORDEIRO DE ARAUJO, do CPChq;
26 672-8 SERGIO LINARES, da AG;
27 414-3 ALMINTAS FERREIRA DA SILVA, do 10º BPM/M;
27 689-8 ALCIDES SILVA, do CPA/I-2;
27 701-A GERVÁSIO DELMONICO, do 3º BPM/I;
28 654-A JOSÉ RODRIGUES TOMAZ, do CPA/M-6;
71 166-7 ANTONIO PAULO DE MIRANDA NETO, do 17º BPM/M;
71 711-8 ANTONIO FERREIRA ADORNO, do 7º GI;
74 432-8 JOSÉ MANOEL NETO, do CPA/M-3;

2º Sgt PM

2 521-6 JOSÉ ROSSINE, do CPBV;
10 481-7 JAIR MONTEIRO, do 12º BPM/I;
18 691-A ANTONIO MESSIAS DA SILVA, do CSM/Int;
24 373-6 VALTER ALVES TEREZA, do 2º BPMV;
25 293-0 ALFEU MIGUEL ALVES, da AG;